

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRIT

Em 31/10/01
Assessoria de Planejamento

IND 1471/2001
INDICAÇÃO N° 2001
(Do Sr. Deputado João de Deus)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.
Em, 07/11/01.

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planejamento

Sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de Reforma das instalações do 8º Batalhão de Polícia Militar localizado na Região Administrativa IX - Ceilândia-DF.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Secretário de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a execução de obras de reforma das instalações do 8º Batalhão de Polícia Militar, localizado na Região Administrativa Ceilândia-DF.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1471/01
Fls. n.º 01 de 02

A presente proposição tem por objetivo atender orientação da Defesa Civil do Distrito Federal, que ao fazer uma vistoria "in loco", alertou o Comandante daquela Unidade sobre a necessidade de melhorias, em benefício dos policiais militares que trabalham naquela Unidade Policial Militar e em particular das instalações físicas do aquartelamento.

Assim sendo, conclamo os nobres pares desta Casa à aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2001

João de Deus
JOÃO DE DEUS
Deputado Distrital-PPB/DF